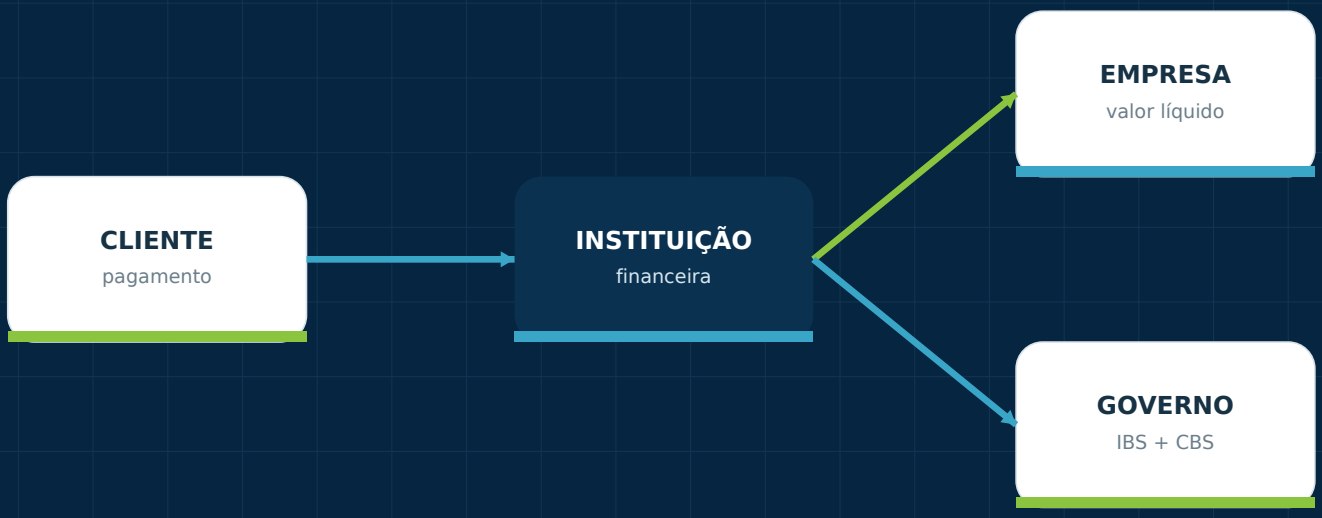
HC INSIGHTS | EDIÇÃO 03

SPLIT PAYMENT
NA REFORMA TRIBUTÁRIA

Como funcionará o recolhimento automático de IBS e CBS - e o que muda no caixa das empresas.



RESUMO EXECUTIVO

O que realmente importa neste workshop

O Split Payment é uma das mudanças estruturais da Reforma Tributária: quando aplicável, a parcela de IBS e CBS será separada no momento da liquidação financeira, seguindo diretamente para os cofres públicos. Isso muda a relação entre pagamento, documentos fiscais e capital de giro.

01

PREVISTO EM LEI

A LC 214/2025 inclui o recolhimento na liquidação financeira entre as formas de extinção de IBS e CBS.

02

GRADUAL

A implantação não ocorrerá de uma vez para todas as empresas. O cronograma será progressivo.

03

DUAS MODALIDADES

A lei prevê Split Payment padrão e simplificado, com lógicas distintas de cálculo.

04

CAIXA

Quando obrigatório, o imposto deixa de transitar temporariamente pelo caixa da empresa.

EM UMA FRASE

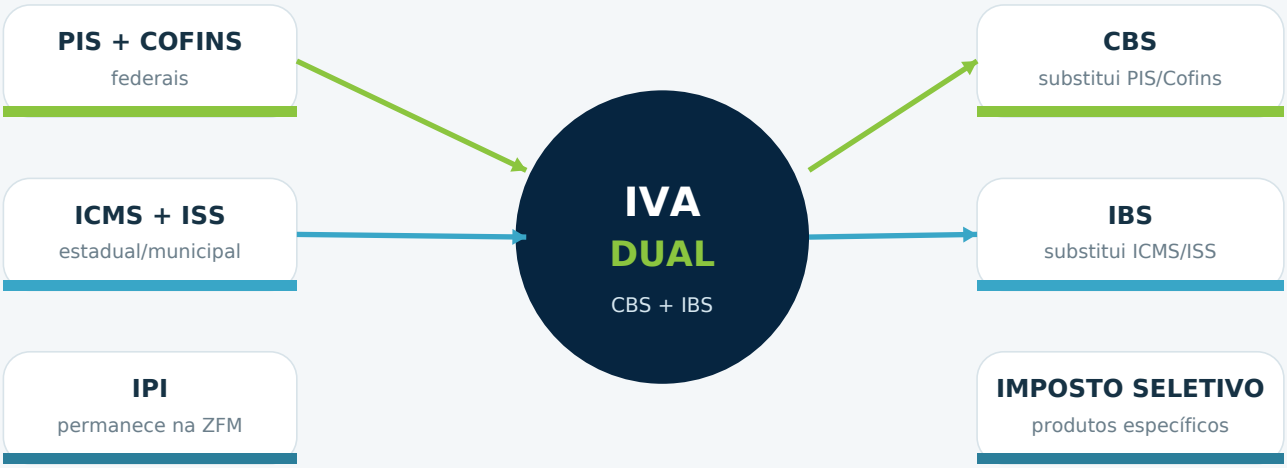
O Split Payment não será obrigatório para todas as empresas de imediato. Quando aplicável, ele separará o tributo na liquidação financeira e direcionará a parcela de IBS e CBS aos cofres públicos.

PRODUÇÃO TÉCNICA

Bruna Rauen Contadora | Professora | Especialista em Tributação

Onde o Split Payment se encaixa

O Split Payment não é uma mudança isolada. Ele faz parte da nova lógica da tributação sobre o consumo, construída em torno da CBS, do IBS e do Imposto Seletivo.



PONTO-CHAVE

A reforma busca uma tributação mais transparente, com imposto por fora e maior visibilidade do que é preço do produto ou serviço e do que é tributo.

MUDANÇA ESTRUTURAL

Do imposto por dentro ao imposto por fora

Hoje, o tributo costuma estar embutido no preço. Com a nova sistemática, o workshop apresentou o imposto por fora: o valor da operação e o tributo passam a ficar mais visíveis.

MODELO ATUAL

Imposto "por dentro"

R$ 120

preço final da operação

Custos, despesas, margem e tributos são considerados dentro do preço cobrado.

NOVA LÓGICA

Imposto "por fora"

R$ 100 + **R$ 28**

operação | IBS + CBS

R$ 128

EXEMPLO DIDÁTICO

A alíquota de 28% foi usada no workshop apenas para ilustrar o mecanismo. No momento da apresentação, a alíquota final de referência ainda não estava definida.

CONCEITO CENTRAL

O que é Split Payment?

Split Payment é a separação automática do tributo no momento do pagamento. A instituição financeira direciona a parcela correspondente a IBS e CBS aos cofres públicos e repassa à empresa o valor líquido da operação.



01

SEPARAÇÃO

O valor do imposto deixa de passar integralmente pelo caixa da empresa.

02

LIQUIDAÇÃO

A separação ocorre na liquidação financeira da operação, conforme aplicabilidade.

03

INTEGRAÇÃO

Documentos fiscais e dados tributários passam a ser essenciais para o cálculo.

PREVISÃO LEGAL

Onde o Split Payment aparece na LC 214/2025

O workshop destacou que o Split Payment já possui previsão legal. A regulamentação e o cronograma de implantação, porém, ainda precisam detalhar como o mecanismo funcionará em cada etapa.

ART. 27	Inclui o recolhimento na liquidação financeira da operação entre as formas de extinção da obrigação de IBS e CBS.
ART. 31	Apresenta as modalidades de Split Payment previstas na legislação.
ART. 32	Disciplina a modalidade padrão, baseada nos dados específicos da operação e do contribuinte.
ART. 33	Disciplina a modalidade simplificada, baseada em percentual estimado e posterior ajuste.
ART. 35	Prevê implementação gradual do mecanismo.

LEITURA PRÁTICA

Previsão legal não significa implantação simultânea para todos. O que importa para a empresa é acompanhar o cronograma e as regras operacionais que forem oficialmente divulgadas.

DUAS MODALIDADES

Split Payment padrão x simplificado

A LC 214/2025 prevê duas modalidades. A diferença está principalmente na forma como o valor a ser separado será calculado e posteriormente conciliado.

MODALIDADE PADRÃO

Cálculo individualizado

- Considera os documentos fiscais da operação.
- Prevê utilização de informações específicas do contribuinte.
- A separação tende a refletir créditos e débitos aplicáveis ao negócio.
- É a modalidade que mais se aproxima do cálculo "inteligente" apresentado no workshop.

MODALIDADE SIMPLIFICADA

Percentual estimado

- Utiliza uma alíquota estimada para a separação no pagamento.
- O valor definitivo é apurado posteriormente.
- Se houve separação menor, ocorre complementação.
- Se houve separação maior, a legislação prevê devolução do excedente.

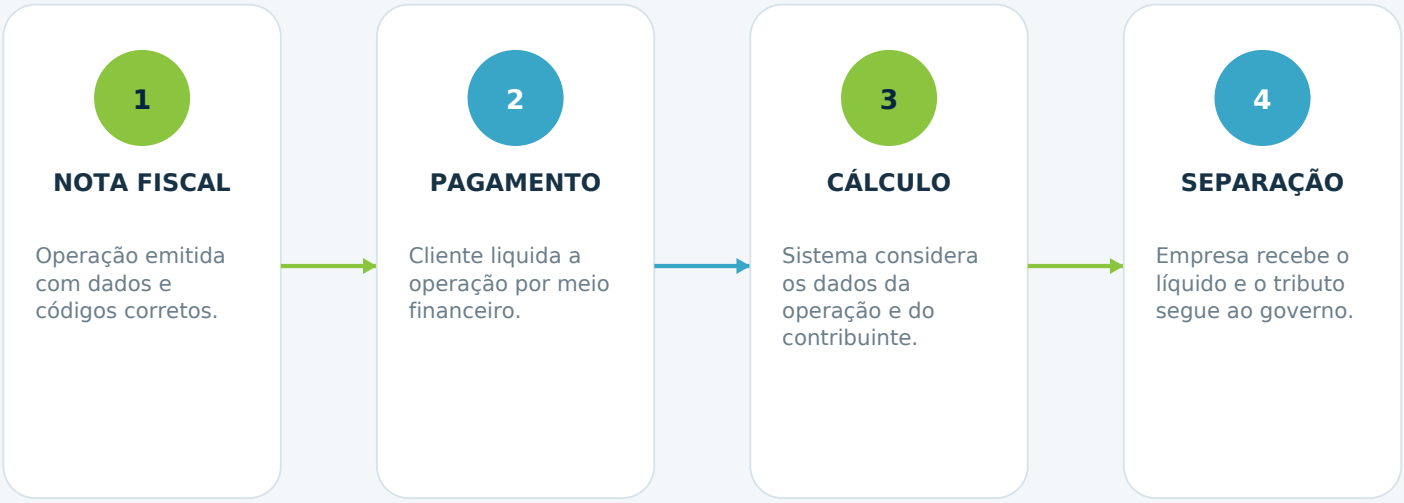
POR QUE ISSO IMPORTA

A modalidade adotada interfere em fluxo de caixa, conciliação financeira e necessidade de integração entre emissão fiscal, instituições financeiras e apuração tributária.

MODALIDADE PADRÃO

Como funciona o Split Payment padrão

Na modalidade padrão, a separação utiliza informações da operação e do contribuinte para definir quanto deve seguir aos cofres públicos na liquidação financeira.



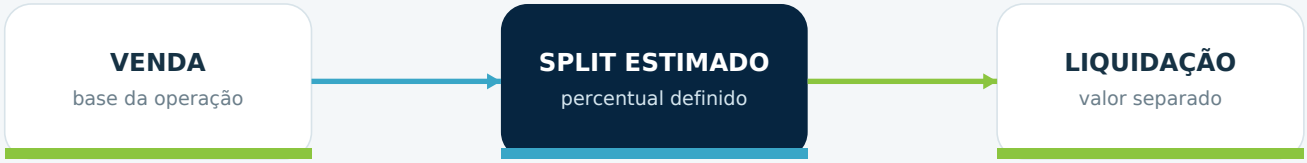
DEPENDÊNCIA OPERACIONAL

Esse modelo exige integração entre documentos fiscais, informações tributárias e instituições financeiras. Por isso, 2026 é um ano crítico para testes e parametrizações.

MODALIDADE SIMPLIFICADA

Estimativa agora, ajuste depois

Na modalidade simplificada, o pagamento utiliza um percentual estimado para a separação. A apuração posterior compara o valor separado com o valor efetivamente devido.



APURAÇÃO POSTERIOR

SEPAROU MENOS
complementa

SEPAROU MAIS
devolução prevista

Ajuste com base nos dados reais do negócio e nos créditos aplicáveis.

ATENÇÃO

O percentual do Split Payment simplificado não deve ser confundido com a alíquota final de IBS e CBS. Trata-se de uma estimativa para fins de separação financeira.

IMPLANTAÇÃO

Não será obrigatório para todos de uma vez

O workshop reforçou um ponto essencial: apesar de previsto na legislação, o Split Payment terá implementação gradual. Em janeiro de 2027, a expectativa apresentada não é de obrigatoriedade geral para todos os negócios.



NÃO CAIA EM ALARMISMO

"Todo mundo terá Split Payment obrigatório em janeiro de 2027" não foi o cenário apresentado no workshop. A implementação será gradual e dependerá das regras oficiais de cada etapa.

QUEM ENTRA PRIMEIRO?

O foco inicial tende a ser B2B e regime regular

A expectativa apresentada no workshop é começar de forma facultativa, sobretudo em operações entre empresas (B2B) e com contribuintes do regime regular.

PRIMEIRO FOCO

Operações B2B

Venda de empresa para empresa, em meios de pagamento compatíveis com o sistema.

Lucro Presumido	Lucro Real	Simples Híbrido
regime regular	regime regular	IBS/CBS por fora

SIMPLES PURO

Não é o foco imediato apresentado para o início de 2027

O cronograma de inclusão do Simples Nacional puro deve ser acompanhado conforme novos atos e regras forem publicados.

O QUE FAZER AGORA

Não é necessário tomar decisões precipitadas. O momento é de testar sistemas, mapear meios de recebimento, entender o fluxo de caixa e acompanhar as atualizações oficiais.

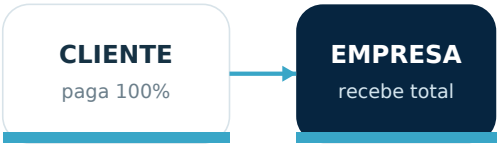
IMPACTO FINANCEIRO

O que muda no caixa e no capital de giro

O principal efeito prático para muitas empresas é a perda do intervalo entre receber a venda e recolher o tributo. Esse valor deixa de permanecer temporariamente no caixa quando o Split Payment estiver aplicável.

HOJE

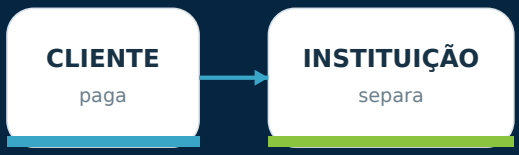
Recebimento integral



A empresa recebe o valor cheio da operação e recolhe o tributo posteriormente.

COM SPLIT

Recebimento líquido



Parte do imposto segue direto aos cofres públicos.

PONTO DE ATENÇÃO

Empresas que usam temporariamente o valor dos tributos para financiar operação, investimento ou capital de giro precisarão rever suas projeções financeiras e sua necessidade de caixa.

01

FLUXO DE CAIXA

Projete o recebimento líquido.

02

CAPITAL DE GIRO

Reveja necessidade de recursos.

03

PREÇO E MARGEM

Simule impactos financeiros.

CONFORMIDADE

Documentos fiscais viram peça central

A reforma reforça a responsabilidade das informações já na emissão do documento fiscal. O Split Payment depende de dados corretos para que a separação e a apuração funcionem adequadamente.

01

EMISSOR

Confirme se o sistema já possui campos e estruturas da Reforma Tributária.

02

CODIFICAÇÃO

Valide códigos e classificações fiscais antes da emissão.

03

TESTES 2026

Use o ano teste para identificar erros, lacunas e necessidade de troca de sistema.

04

INTEGRAÇÃO

Documentos, apuração e liquidação financeira tendem a ficar cada vez mais conectados.

SINAL DE ALERTA

Se o emissor utilizado pela empresa ainda não apresenta nenhum campo relacionado à Reforma Tributária, é hora de confirmar com o fornecedor do sistema se a solução continuará adequada.

INFORMAÇÃO CONFIÁVEL

Mitos e fatos sobre Split Payment

O tema ganhou muitos vídeos alarmistas. O workshop buscou separar o que já está previsto na legislação do que ainda depende de implantação e regulamentação.

MITO

"Em janeiro de 2027 todas as empresas já terão retenção obrigatória."

A implementação será gradual; a expectativa inicial apresentada é de fase facultativa e focada em B2B/regime regular.

FATO

"O Split Payment está previsto na LC 214/2025."

Sim. A lei prevê recolhimento na liquidação financeira e disciplina modalidades e implantação gradual.

MITO

"Não há nada com que se preocupar."

Também não. O mecanismo pode alterar caixa, capital de giro, sistemas e processos quando chegar ao seu negócio.

FATO

"Documentos fiscais corretos ficam ainda mais importantes."

Sim. Dados e códigos fiscais são base para cálculo, apuração e integração do novo sistema.

PREPARAÇÃO

Checklist para sua empresa

O cronograma ainda será detalhado, mas há ações que podem ser feitas agora para reduzir risco e preparar a empresa para a implantação gradual.

1

MAPEAR RECEBIMENTOS

Quais meios eletrônicos sua empresa utiliza? Há operações B2B relevantes?

2

REVISAR EMISSORES

Confirme se os sistemas já estão adequados aos novos campos fiscais.

3

VALIDAR CÓDIGOS

Revise cadastros e classificações usados nos documentos fiscais.

4

PROJETAR CAIXA

Simule o cenário em que o tributo não permanece temporariamente no caixa.

5

REVER CAPITAL DE GIRO

Meça a dependência atual do prazo entre recebimento e recolhimento.

6

TREINAR FINANCEIRO

Prepare fiscal, financeiro, comercial e diretoria para a nova lógica.

7

ACOMPANHAR REGULAÇÃO

Aguarde o cronograma oficial de implantação gradual e novas definições.

8

EVITAR ALARMISMO

Valide informações em fontes confiáveis antes de tomar decisões.

MELHOR PRÓXIMO PASSO

Simule o impacto financeiro antes de a obrigatoriedade chegar. Planejamento antecipado dá tempo para ajustar caixa, processos, sistemas e eventualmente linhas de capital de giro.

PRÓXIMOS PASSOS

A REFORMA MUDA AS REGRAS.

A HC MUDA O SEU JOGO.

O Split Payment será implementado gradualmente. O melhor caminho é transformar as regras em cenários concretos para o caixa, os processos e a realidade da sua empresa.

ACOMPANHAMENTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA

A HC Contábil acompanha as atualizações da Reforma Tributária e pode orientar sua empresa sobre os impactos do Split Payment em documentos fiscais, processos, fluxo de caixa e capital de giro.

Fale com nossa equipe e acompanhe as próximas definições aplicáveis ao seu negócio.

FALE COM A EQUIPE HC CONTÁBIL

www.hccontabil.com.br

Conteúdo educativo. Não substitui análise individual.